



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 279/2003.

EMENTA: Aprova, quanto ao mérito, o Projeto de Pesquisa intitulado: “POLICULTIVO DE LINHAGENS DE TILÁPIA *Oreochromis niloticus* (variedades Chitralada e Nilótica) COM CAMARÃO DE ÁGUA DOCE *Macrobrachium rosenbergii*, EM DUAS DENSIDADES DE ESTOCAGEM”.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 154/2003 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua VI Reunião Ordinária, realizada no dia 09 de setembro de 2003, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.004760/2003,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar, quanto ao mérito, em sua área de competência, o Projeto de Pesquisa intitulado: “POLICULTIVO DE LINHAGENS DE TILÁPIA *Oreochromis niloticus* (variedades Chitralada e Nilótica) COM CAMARÃO DE ÁGUA DOCE *Macrobrachium rosenbergii*, EM DUAS DENSIDADES DE ESTOCAGEM”, de responsabilidade do Professor EUDES DE SOUZA CORREIA, com término previsto para dezembro de 2003, cujo objetivo geral é avaliar o desempenho do policultivo de duas linhagens de tilápia (*Oreochromis* spp) com o camarão de água doce (*Macrobrachium rosenbergii*) em duas densidades de estocagem, conforme consta do Processo UFRPE Nº 23082.004760/2003 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 12 de setembro de 2003.

PROFº EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.